

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº

Aos 04 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no município de JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Pela 4ª VARA DO TRIBUNAL DE JABOATÃO, em que são partes: ALESSANDRO MATA DE SOUZA (Exequente) e FARMACIA NOVA VIDA LTDA, para a cobrança da dívida no valor de R\$(10.463,20).

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

- ~~22 (VINTE) DOLARES~~
- 1) 22 (VINTE E DOIS) PACOTES DE FRALDAS DA MARCA BUMMIS TAMANHAS P/M 6, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 38,00, VALOR TOTAL DE R\$ 836,00 (Oito centos e trinta e seis).
 - 2) 13 (TREZE) CORVOLETONS DA MARCA DIGI PULSO NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 45,00, VALOR TOTAL DE R\$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais).
 - 3) 45 (Quarenta e cinco) ESCOVAS DE DENTE DA MARCA CONDON, VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,00 VALOR TOTAL DE R\$ 225,00
 - 4) 1 (uma) GONDOLA DE VIDRO PARA EXPOSIÇÃO DE REMÉDIOS, NO VALOR DE R\$ 1.800,00
 - 5) 1 (uma) PRATELEIRA DE VIDRO DE ~~2,30~~ 2,40 X 2,40, EM VIDRO TEMPERADO, NO VALOR DE R\$ 3.500,00.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino.


 CELIO MONTE DA SILVA
 Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Aos dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seiscentas, feita penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário, EDSON CARLOS BEZERRA da Silva, Rb. 33658364-3 ssp/pe, cpf: 823.715,804-06 o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão do(s) bem(ns) penhorado(s), sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Paulista-PE.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.


DEPOSITÁRIO


CELIO MONTE
Oficial de Justiça Avaliador

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 04 dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, dei ciência da penhora executada, na pessoa do , o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar, lavramos a presente certidão, que assinamos.


REPRESENTANTE


CELIO MONTE
Oficial de Justiça Avaliador

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolhemos o presente mandado à MM Vara do Trabalho de

-PE.

Jaboatão, em _____ de _____ de 2026.

CELIO MONTE DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador

